



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396 de 24 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 31.313,30 (trinta e um mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.214	Assistência a Atenção Básica de Saúde	3.993,80
03.0301.10.302.0114.2052.339030.214	Manutenção do Serv. de Atend. Móvel de Urgência	2.212,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	Manutenção do Serv. de Atend. Móvel de Urgência	22.844,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.207	Assist. Hospitalar Ambulatorial	336,00
03.0301.10.302.0114.2968.339030.214	Gestão Assist. Farmacêutica	1.927,50
Total Suplementação – Superávit Financeiro		31.313,30

Art. 2º - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 31.313,30 (trinta e um mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)** será usado como superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal